



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0655 / 2025

Dispõe sobre a reforma completa da Areninha Barra do Ceará, com troca de gramado, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 FEV 2025

15:44 h Nº de Fis _____

Ⓟ

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a reforma completa da Areninha Barra do Ceará, com troca de gramado, no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma completa da Areninha Barra do Ceará, com troca de gramado, no município de Fortaleza.

Parágrafo único. A Areninha Barra do Ceará a ser reformada está localizada na Rua dos Abolicionistas, 25-75, bairro Barra do Ceará.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2025.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da reforma completa da Areninha Barra do Ceará, com troca de gramado, se fazer necessária para atender a grande população do bairro Barra do Ceará, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram no esporte uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de quadras, campos, instalações e equipamento esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do Indicativo.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE